



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Indianópolis/MG, 13 de junho de 2024

Ofício n.: 001/2024

Ref.: Informações - PL 244/2024

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, serve o presente para solicitar informações condizentes ao Projeto de Lei n. 244/2024 que visa autorização legislativa com a finalidade de aquisição do imóvel registrado junto ao CRI local através do n. 7.464 para desígnio de extração de jazidas de cascalho.

A legislação federal estabelece critérios específicos para a extração de cascalho, compreendendo autorização para tanto junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, e nesse sentido indispensável seja informado à essa Comissão a real situação de tal autorização, assim como o Município pretende a regularização caso ainda não haja licença para tal finalidade.

Da mesma forma, caso o subsolo esteja em procedimento minerário aberto ou em trâmite em nome de terceiro, prudente seja informado se há negociação de sua cessão ao Município, posto que a compra do imóvel por si só não é suficiente à finalidade legal esperada, qual seja, a extração de cascalho para manutenção das estradas do município e obras de engenharia, ao passo que a autorização para extração dependerá do órgão federal, e dependendo a situação do subsolo, de autorização de terceiro(s).

Levando-se em consideração as premissas acima levantadas, indaga-se:

- i) Há procedimento aberto junto à ANM em nome do Município para regularização da extração em tal localidade? Se sim, qual a situação atual?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ii) Se não houver tal procedimento, há procedimento em nome de terceiros sob a área objeto do PL 244/2024?
- iii) Existindo procedimento em nome de terceiro(s), o Município tomou alguma iniciativa a respeito? Qual?

Reiterando meus sinceros votos de estima e consideração, é o que solicito momentaneamente.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 75
Data: 23/06/2024
Assunto: Informação PL 244/2024
Pauline
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Exmo. Sr.
LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal de Indianópolis/MG